



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/ 2026 PARA LOCAÇÃO DE CAMISA DE URETROTOMIA, OBTURADOR PARA UETRÓTOMO, ELEMENTO DE TRABALHO PASSIVO, FIBRA ÓPTICA, ÓPTICA DE 4mm 30º COMPLETO PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS ONCOLÓGICAS E NÃO ONCOLÓGICAS (TRATAR O ESTREITAMENTO DO CANAL URINÁRIO POR VIA ENDOSCÓPICA) NO CENTRO CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento que deve preceder às contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” foi criado pela Lei nº 2.062, de 31 de dezembro de 1986, como autarquia municipal dotada de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, com a finalidade de prestar serviços médico-hospitalares, cirúrgicos, de pronto atendimento e internação vinculados ao Departamento de Saúde do Município de Mogi Guaçu.

Conforme a Lei Municipal nº 2.780, de 26 de julho de 1991, o hospital tem por atribuições: executar serviços clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, anestesiológicos, radiológicos e de pronto socorro à população; desenvolver atendimentos em especialidades referenciadas; estabelecer planos e programas de saúde integrados às políticas da Secretaria Municipal de Saúde; e promover ações e pesquisas voltadas à melhoria da assistência e à formação de pessoal técnico. Atualmente, o Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” presta atendimento nas áreas de urgência e emergência, internações médico-cirúrgicas, consultas ambulatoriais, exames de diagnóstico por imagem, endoscopia, colonoscopia, exames laboratoriais e tratamentos oncológicos (clínica, quimioterapia e radioterapia). É unidade de referência em alta complexidade oncológica (UNACON) para a Diretoria Regional de Saúde – DRS XIV, abrangendo diversos municípios da região, muitos dos quais possuem infraestrutura hospitalar limitada.

A instituição dispõe de 60 leitos de internação adulto, 10 leitos de UTI, 6 leitos de observação no Pronto Socorro e 5 salas cirúrgicas, onde são realizados procedimentos de média e alta complexidade. A característica do perfil assistencial é de alta demanda e elevada complexidade, com predominância de pacientes idosos e portadores de comorbidade.

Nos últimos exercícios, a unidade tem enfrentado dificuldades relacionadas à disponibilidade e locação de instrumentais cirúrgicos especializados, especialmente aqueles destinados à procedimentos urológicos oncológicos e não oncológicos, como a uretrotomia. A indisponibilidade desses materiais compromete a realização



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

de procedimentos cirúrgicos eletivos, impactando diretamente o fluxo do Centro Cirúrgico e a assistência prestada aos pacientes.

Considerando que a uretrotomia é procedimento essencial para o tratamento de estenoses uretrais, e diante da impossibilidade de interrupção dos atendimentos, torna-se necessária a locação de Kit de Uretrotomia, de forma a garantir a continuidade dos serviços cirúrgicos da urologia oncológica e não oncológica, a segurança dos pacientes e a regularidade das atividades assistenciais.

A presente contratação tem como objetivo assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades assistenciais do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, mediante a locação de Kit de Uretrotomia completo, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando todos os instrumentais e acessórios necessários à realização do procedimento.

A realização do processo licitatório visa garantir planejamento, transparência e economicidade, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e legalidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Visando atender à necessidade de garantir a continuidade e a segurança assistencial nas cirurgias urológicas realizadas no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” (HMTR), foi identificada a necessidade de locação de Kit de Uretrotomia, assegurando a adequada realização dos procedimentos e evitando suspensão de cirurgias urológicas oncológicas e não oncológicas por indisponibilidade de instrumental específico para tratamento de uretrotomia.

A contratação justifica-se pela importância de manter a regularidade dos procedimentos cirúrgicos urológicos, garantindo condições técnicas adequadas, segurança ao paciente e conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e boas práticas cirúrgicas.

Considerando a essencialidade do instrumental para a realização dos procedimentos de uretrotomia e a necessidade de evitar interrupções nos atendimentos, a locação planejada foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, conforme determina o art. 12, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância aos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, ambos de 22 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu.

A presente previsão tem por objetivo assegurar planejamento e regularidade às contratações públicas, alinhando a execução orçamentária às reais necessidades assistenciais do hospital, promovendo eficiência, continuidade e economicidade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e dos setores sob sua gerência, será contratada empresa especializada na prestação de serviços de locação de instrumental cirúrgico urológico, especificamente Kit de Uretrotomia completo.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

O kit deverá ser composto por instrumental compatível com a técnica de uretrotomia, incluindo, no mínimo, camisa de uretrotomia, obturador para uretrótomo, elemento de trabalho passivo, fibra óptica, óptica de 4 mm 30 °.

Os instrumentais objeto da presente locação são classificados como materiais permanentes, aptos à esterilização em autoclave, devendo estar em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento. Os referidos instrumentais deverão ainda possuir registro regular junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo às normas sanitárias e regulatórias vigentes.

A empresa contratada deverá garantir:

- A entrega do Kit dentro do prazo estipulado;
- A substituição imediata de qualquer instrumental que apresente defeito ou inadequação, sem prejuízo da continuidade do serviço;
- O fornecimento de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto;
- A manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável;
- Suporte técnico sempre que necessário.

A solução contratada deverá garantir segurança, precisão e confiabilidade na realização dos procedimentos cirúrgicos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento técnico realizado pelos setores demandantes do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR), considerando o histórico de consumo e utilização dos equipamentos nos atendimentos realizados, bem como as necessidades operacionais previstas para o exercício de 2026.

4.2- Foram observados os critérios de planejamento e economicidade, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a estimativa reflita a real demanda assistencial e a capacidade de execução orçamentária do hospital.

4.3- As quantidades indicadas no Termo de Referência correspondem à necessidade projetada para suprir integralmente os serviços hospitalares, garantindo o suporte técnico adequado às atividades dos procedimentos cirúrgicos urológicos oncológicos e não oncológicos.

UANTIDADE		EQUIPAMENTO	FORNECEDOR		
UNIDADE	mensal		ALFA VIDEO	L.A MEDICAL	DOKI BRASIL
01	12	72.08.072 – Locação de Kit para uretrotomia para realização do tratamento de estenose uretral. Instrumental cirúrgico urológico endoscópico rígido composto por tubo metálico fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência hospitalar e compatível com os métodos de	R\$ 11.800,00	R\$14.500,00	R\$ 16.100,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

		esterilização hospitalar e autoclavável, contendo: - 01 (uma) camisa de uretrotomia de 21 Fr com obturador, para proteção e condução, que permita a introdução segura do sistema óptico e da lâmina de corte pela uretra; - 01 (um) elemento de trabalho passivo, responsável por suporte e guia da lâmina de corte durante o procedimento, permitindo a realização da incisão de forma controlada e precisa, sem mecanismo ativo de acionamento; - 01 (uma) fibra óptica para transmissão eficiente de luz fria da fonte de iluminação até o instrumento endoscópico, proporcionando iluminação uniforme e de alta intensidade do campo cirúrgico, e; - 01 (uma) óptica rígida de 4 mm com ângulo de visão de 30°, que permita a visualização clara, ampliada e detalhada das estruturas anatômicas durante o exame ou intervenção cirúrgica.		
--	--	---	--	--

4.4- O cálculo estimativo dos valores da quantidade total, levando em conta, ainda, a disponibilidade orçamentária, está mencionado no quadro constante da CLÁUSULA SEXTA do presente ETP.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1- Em atendimento ao disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de preços de mercado para subsidiar a estimativa de custos e assegurar que os valores indicados reflitam a realidade dos serviços a serem contratados.

5.2- A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores, nos termos do Inciso II do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, garantindo observância aos princípios da transparência, isonomia e economicidade.

5.3- Foi levantada a possibilidade de contratação de empresa especializada na locação de kit de uretrotomia para tratamento de estenose de uretra no centro cirúrgico do HMTR.

5.4- O processo licitatório para a contratação de empresa especializada, observados os requisitos técnicos e administrativos elencados neste ETP, é a solução que melhor atende aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços hospitalares, garantindo conformidade com as normas técnicas, protocolos assistenciais e padrões de biossegurança.

5.5- A partir da identificação de potenciais fornecedores, foi realizada pesquisa de preços de mercado com o objetivo de assegurar que os valores praticados estejam compatíveis com os custos médios dos serviços de locação e com o histórico de



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

contratações anteriores realizadas pelo HMTR. Foram identificados os seguintes fornecedores capazes de atender à demanda:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
ALFA CIRURGICA CAMPINAS	47.605.425/0001-98
DOKI BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.801.656/0001-20
LUCIMAR ALVARENGA DE OLIVEIRA	22.055.516/0001-76
Fonte: Cotação por E-mail (Inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)	

5.6- Devido à complexidade e especificidade dos equipamentos hospitalares, não foi possível ampliar a pesquisa para outras fontes de consulta, nos termos do Inciso II do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024.

5.7- Ressalta-se, entretanto, que os valores obtidos estão compatíveis com as condições de mercado e com os preços praticados nas últimas contratações realizadas pelo HMTR, demonstrando conformidade com os padrões de negociação adotados pelo setor público.

5.8- A pesquisa direta junto aos fornecedores evidenciou que os valores levantados são aceitáveis, consistentes e compatíveis com o serviço licitado, não sendo identificadas discrepâncias relevantes em relação a contratações anteriores de equipamentos hospitalares semelhantes.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações técnicas dos equipamentos hospitalares, o método utilizado para estimativa de preços seguiu as diretrizes dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, por meio de pesquisa direta com fornecedores capacitados para atender à demanda do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” (HMTR).

6.2- Esta pesquisa possui caráter preliminar, com o objetivo de fornecer informações iniciais sobre os valores estimados, podendo ser refinada e atualizada na elaboração do Termo de Referência, servindo como base para a estimativa dos valores de referência a serem adotados no processo licitatório.

6.3- Com base na pesquisa realizada, foram identificados os seguintes valores médios de mercado para locação dos equipamentos, considerando o período de 12 (doze) meses:



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

ITEM	QTD	UNID	MATERIAIS/EQUIPAMENTO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MEDIO TOTAL
01	12	Mensal	72.08.072 – Locação de Kit para uretrotomia para realização do tratamento de estenose uretral. Instrumental cirúrgico urológico endoscópico rígido composto por tubo metálico fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência hospitalar e compatível com os métodos de esterilização hospitalar e autoclavável, contendo: - 01 (uma) camisa de uretrotomia de 21 Fr com obturador, para proteção e condução, que permita a introdução segura do sistema óptico e da lâmina de corte pela uretra; - 01 (um) elemento de trabalho passivo, responsável por suporte e guia da lâmina de corte durante o procedimento, permitindo a realização da incisão de forma controlada e precisa, sem mecanismo ativo de acionamento; - 01 (uma) fibra óptica para transmissão eficiente de luz fria da fonte de iluminação até o instrumento endoscópico, proporcionando iluminação uniforme e de alta intensidade do campo cirúrgico, e; - 01 (uma) óptica rígida de 4 mm com ângulo de visão de 30°, que permita a visualização clara, ampliada e detalhada das estruturas anatômicas durante o exame ou intervenção cirúrgica.	R\$14.160,00	R\$ 169.920,00

6.4- Valor total estimado da contratação: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais).

6.5- Ressalta-se que os valores apresentados refletem a média praticada no mercado e está em conformidade com o histórico de contratações anteriores do HMTR, garantindo economicidade e previsibilidade para a execução do contrato, em atendimento aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

7.1 – Após levantamento de mercado e análise das necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR), foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda de equipamentos hospitalares essenciais:

Solução 1: Contratação de empresa especializada na locação de Kit Completo para uretrotomia – camisa de uretrotomia, elemento de trabalho, fibra óptica e óptica rígida de 4 mm com ângulo de 30°.	
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os serviços podem ser executados conforme as necessidades do HMTR.
Vantagens e desvantagens da solução	Vantagens: Disponibilidade imediata de equipamentos para garantir continuidade dos atendimentos; Permite a aplicação de recursos com economicidade, obtendo o melhor resultado com menor dispêndio financeiro; Orçamento e custos conhecidos e previsíveis.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

	Desvantagens: - Manutenção de contrato de prestação de serviços e gestão adequada; - Disponibilização orçamentária mensal para pagamentos dos serviços;
Definição: Essa é a solução que atende a necessidade no momento pela disponibilidade orçamentária e pela celeridade na execução.	

SOLUÇÃO 2: Aquisição de equipamentos para substituição dos atuais

Atendimento aos requisitos	- Sim, pois os novos equipamentos, também podem ser executados conforme as necessidades do HMTR.
Vantagens e desvantagens da solução	Vantagens - Provê o atendimento à demanda atual, porém, em longo prazo, e; - Orçamento e custo conhecidos. Desvantagens - Aumento no número de equipamentos em uso, gerando acréscimo nos gastos futuro com manutenção preventiva e corretiva; - Possibilidade de suspensão futuro na realização de exames em decorrência da necessidade de manutenção corretiva, como já acontece atualmente;
Valor estimado	Por se tratar de solução inviável e descartada o valor deixou de ser estimado.
Definição: Essa solução está descartada, pois aumenta custos iniciais, dificulta o acesso à tecnologias atualizadas, permanecendo com a responsabilidade como manutenção e suporte técnico especializado.	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada consiste na contratação de empresa especializada para a locação de uretrótomo, destinado à realização de procedimentos urológicos, com o objetivo de atender à demanda assistencial da unidade de saúde e assegurar a continuidade, segurança e qualidade no atendimento aos pacientes, a serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR), pelo período de 12 (doze) meses.

8.2- Considerando a necessidade de continuidade dos atendimentos hospitalares, a contratação dos referidos equipamentos demonstra-se conveniente e oportuna, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a manutenção das atividades assistenciais com segurança, eficiência e qualidade.

8.3- As especificações técnicas dos equipamentos a serem locados encontram-se descritas na Cláusula Quarta – Estimativa da Quantidade da Contratação, integrante deste Estudo Técnico Preliminar. A eventual contratação será precedida de análise técnica dos catálogos encaminhados pelas proponentes e, se necessário, de demonstração prática dos equipamentos, a fim de verificar a adequação técnica e o desempenho conforme os requisitos do HMTR.

8.4- Os critérios de sustentabilidade estão incorporados às especificações técnicas,



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

contemplando aspectos de durabilidade, eficiência energética e redução de manutenção corretiva, o que contribui para a economicidade e racionalização do uso de recursos públicos.

8.5- Da natureza da contratação, verifica-se tratar-se de serviço comum, conforme o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os equipamentos e serviços locados possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado.

8.6- O regime de execução será o de serviço – locação Kit completo para uretrotomia – camisa de uretrotomia, obturador, elemento de trabalho, fibra óptica e óptica rígida de 4 mm com ângulo de 30 °, conforme as necessidades do HMTR, com fornecimento de suporte técnico especializado.

8.7- As condições de julgamento das propostas, análise dos catálogos e eventuais demonstrações técnicas serão detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com o que está disposto neste Estudo.

8.8- As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira e técnica, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente e constarão do Termo de Referência.

8.9- Para execução completa da solução, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos e resultados mínimos:

- Ser tecnicamente capacitada, dispondo de recursos materiais e humanos adequados para o fornecimento, instalação, suporte e manutenção dos equipamentos locados.
- Manter assistência técnica localizada em um raio máximo de 200 km do HMTR, garantindo atendimento às intercorrências em até 04 (quatro) horas após a notificação do problema.
- Disponibilizar técnico presencial no hospital sempre que for notificada de falhas técnicas que não possam ser resolvidas remotamente, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (exceto sábados, domingos e feriados).
- Caso o técnico não consiga solucionar o problema, o equipamento deverá ser substituído em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação inicial.
- A empresa contratada será responsável por todas as manutenções preventivas e corretivas, incluindo a substituição integral de peças e componentes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Com a contratação dos serviços de locação kit completo para uretrotomia – camisa de uretrotomia, obturador, elemento de trabalho, fibra óptica e óptica rígida de 4 mm com ângulo de 30 °, pretende-se aperfeiçoar as rotinas assistenciais e operacionais do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” (HMTR), garantindo suporte adequado aos procedimentos do Centro Cirúrgico.

9.2- Espera-se, com isso, assegurar a continuidade dos procedimentos clínicos e cirúrgicos, eliminando riscos de interrupção das atividades em razão de indisponibilidade ou falhas de equipamentos, e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos pacientes.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

9.3- A medida contribui ainda para a redução de tempo de espera e da demanda reprimida, otimizando o uso dos recursos hospitalares e assegurando maior eficiência, segurança e confiabilidade nos procedimentos realizados.

9.4- Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo melhoria nos indicadores de desempenho assistencial e garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1 – Não se verifica a necessidade de adoção de providências específicas por parte da Administração previamente à celebração do contrato, tampouco quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, uma vez que o objeto da presente contratação — locação de Kit completo para uretrotomia – camisa de uretrotomia, obturador, elemento de trabalho, fibra óptica e óptica rígida de 4 mm com ângulo de 30 ° — não apresenta peculiaridades que exijam adaptações estruturais, treinamento técnico adicional ou adequação do ambiente hospitalar para sua operacionalização.

10.2 – As despesas decorrentes da contratação poderão onerar as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento-Programa do exercício de 2026, e, se necessário, do exercício de 2027

7-20.01.10.302.1003.2.348.339039.05.30200001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.2.1 – Poderão, ainda, ser utilizadas outras dotações orçamentárias que venham a ser criadas ou remanejadas durante a vigência do contrato, mediante simples apostilamento, de forma a garantir a continuidade da execução dos serviços contratados.

10.3 – Para assegurar o cumprimento eficiente do objeto e a conformidade das atividades, será designado um gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo, e um fiscal técnico, encarregado de monitorar a execução operacional e funcional dos equipamentos locados, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1- Atualmente, não existem contratações correlatas/ interdependentes para o pretendido objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1- Os impactos ambientais decorrentes do serviço de locação de kit completo para uretrotomia — composto por camisa de uretrotomia, obturador, elemento de trabalho, fibra óptica e óptica rígida de 4 mm com ângulo de 30° — poderão ser minimizados por meio do uso racional de energia elétrica e de água potável, bem como pelo descarte ambientalmente adequado dos materiais e insumos utilizados durante a realização dos procedimentos.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1- À luz do exposto, considerando que não foi levantada observação contrária e considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos, necessários ao cumprimento do objeto e atendimento adequado das demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, e, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomendamos que seja executado o processo de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços descritos.

13.2- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, o setor de planejamento declara viável a contratação pretendida, consoante o artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – ANEXOS

14.1- Constam como anexos os documentos de suporte à estimativa preliminar de custo.

Mogi Guaçu, 16 de março de 2026.

Renata Cristina Bitencourt Goncalves
Coordenação Centro Cirúrgico

Mislene Goulart dos Santos Silva
Gestora Autárquica de Planejamento